

Siderurgia em foco

Licenciamento Ambiental

Os empreendimentos do setor público e privado considerados potencialmente poluidores precisam de licenças ambientais para poderem operar. E é aí que reside uma das principais dificuldades para instalação de projetos de infra-estrutura e do setor industrial. Tornou-se comum nos últimos meses a publicação de matérias nos jornais contendo críticas pela morosidade e exigências feitas pelos órgãos ambientais para emissão das licenças ambientais. Exemplos recentes foram os projetos das Usinas de Santo Antônio e Jirau, no Rio Madeira. A demora na emissão das respectivas licenças prévias foi objeto de manifestações públicas de apreensão do próprio Presidente Lula.

De fato, o rito que envolve o processo de licenciamento não é de fácil entendimento.



O responsável pelo empreendimento precisa inicialmente saber qual ente federativo tem a competência para proceder ao licenciamento ambiental. A Resolução Conama nº 237/1997 estabelece como um dos critérios para definição do ente competente o de abrangência do impacto ambiental – se o impacto ambiental afetar dois ou mais estados, o licenciamento cabe à União, se afetar dois ou mais municípios, cabe aos estados e se for local, cabe aos municípios. Tal critério é subjetivo e tem ensejado ações do Ministério Público em contestação à competência de um determinado ente para conduzir o processo de licenciamento de um dado empreendimento, a exemplo do que aconteceu com a Usina Hidrelétrica de Corumbá IV, cujo licenciamento foi inicialmente feito pelo estado de Goiás e, posteriormente, transferido à União por decisão judicial.

Encontra-se em tramitação no Congresso Nacional projetos de lei complementar (PLP 12/03 e PLP 388/07) para regulamentação das competências dos entes federativos para ações administrativas ambientais, inclusive o licenciamento. A siderurgia atua na discussão desses PLP's para que sejam estabelecidos critérios

claros e objetivos para definição dessas competências, evitando-se conceitos subjetivos que dêem origem a múltiplas interpretações e acarretem conflitos e conseqüentes atrasos na implantação dos projetos.

Após protocolar seu pedido de licenciamento, o empreendedor deve atender aos procedimentos e exigências estabelecidos pelo órgão ambiental, cabendo ressaltar que eles variam muito de estado para estado e entre esses e a União. Nesta etapa, são grandes as reclamações pela demora na emissão das licenças. Uma das razões dessa demora é o desbalanceamento entre o número de técnicos e recursos materiais dos órgãos ambientais e a quantidade de processos de licenciamento a serem analisados. Além disso, são freqüentes as ações do Ministério Público contra decisões de emissão de licenças dos órgãos ambientais, retardando mais uma vez o processo.

Projetos de lei também estão em tramitação no Congresso Nacional para disciplinar o processo de licenciamento. A siderurgia está discutindo propostas para agilizar e desburocratizar o licenciamento.

Finalmente, para obter sua licença ambiental, a maior parte dos empreendimentos precisa pagar, entre outras taxas e tributos, a compensação ambiental. A Lei nº. 9.985/2000, que a criou, instituiu piso mínimo equivalente a 0,5% dos custos de investimento do empreendimento, mas não um teto máximo. A CNI questiona junto ao STF, via ADIn, a constitucionalidade da compensação ambiental. A se manter a cobrança dessa compensação, a indústria postula que se atribua percentual único de 0,5% sobre os custos de investimento, dos quais devem ser expurgados, no mínimo, os investimentos feitos em sistemas de proteção ambiental e os encargos financeiros, tributários e trabalhistas. O IBS vem efetuando gestões junto ao Governo para acolhimento da proposta do setor empresarial.

Conforme exposto, o licenciamento ambiental é questão complexa, que requer revisões urgentes no sentido de harmonizar a proteção do meio ambiente com a necessidade de crescimento econômico do país, do qual depende o seu progresso e a melhoria da qualidade de vida da população brasileira. A siderurgia atua em prol do desenvolvimento sustentável, que se baseia na integração dos aspectos ambiental, econômico e social, todos igualmente importantes.

Não é a primeira vez que percorro o país para discutir e ajudar a formatar um projeto de reforma tributária. Outrora, durante o governo Fernando Henrique, como presidente da Comissão de Reforma Tributária da Câmara dos Deputados, estive em todos os Estados brasileiros e dialoguei com todos os setores sobre esse tema. Concluí, já naquela época, que, no âmbito da sociedade, prospera sentimento unânime quanto à necessidade de mudar a legislação tributária nacional. Apesar de algumas divergências pontuais, é fácil constatar que as convergências são majoritárias em relação às linhas gerais que precisam ser adotadas. Mas infelizmente, tanto nos oito anos do governo Fernando Henrique quanto nos quatro primeiros do governo Lula, o Poder Executivo, além de não querer, impediu que a reforma avançasse.

Agora, como coordenador do Grupo de Trabalho (GT) que trata do assunto no Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), tenho revigorado as mesmas impressões que recolhi anteriormente. Tanto naquele momento, quanto no atual, há uma ampla disposição social para que a reforma tributária saia do papel. Mas, numa República presidencialista como a nossa, o que decide o avanço ou a estagnação de uma mudança constitucional, na prática, é o peso político do Palácio do Planalto e a sua mobilização em favor dela.

O atual Governo Federal está tratando deste assunto novamente. O projeto do Ministério da Fazenda, que deverá ser enviado ao Congresso Nacional, procura alterar a complexa legislação tributária que recai sobre bens e serviços. O principal ponto da proposta é a substituição do IPI, PIS, Cofins, CIDE-Combustíveis e ICMS por dois impostos sobre valor adicionado: um estadual (IVA-E) e um federal (IVA-F). O IVA-Estadual teria legislação única, uniformidade de alíquotas e migração da cobrança da origem para o destino, atacando a guerra fiscal. Se prosperarem, esses pontos já

terão representado um considerável avanço em relação ao atual sistema, significando o início de um processo de racionalização e de simplificação. Mas isso não é suficiente.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social concordou com as modificações propostas, mas acrescentou três medidas que considera fundamentais para a reforma, a saber:

- 1ª) a CPMF deve passar por uma redução gradativa de suas alíquotas, até chegar a um patamar simbólico, suficiente apenas para instrumentalizar a Receita em sua função fiscalizatória;
- 2ª) a limitação da carga tributária via Constituição Federal;
- 3ª) a desoneração da folha de pagamento das empresas.

Repito, porém, que nada acontecerá sem decisão e ação política do Governo Federal. Até agora, não recebemos nenhum sinal ou posição afirmativa do governo em relação a esses três pontos que apresentamos. Estamos no aguardo. Espero, assim como toda a nação, que desta vez seja pra valer. Isto é, que efetivamente o Poder Executivo, depois de tantos anos de equivocada inação neste tema, mobilize sua base parlamentar em favor da reforma tributária. De nada adianta mandar a proposta para o Legislativo e deixar que ande por conta própria. Infelizmente, não é assim que as coisas acontecem.

A sociedade, por sua vez, também não pode acomodar-se, especialmente os setores que mais exercem influência sobre esta vontade política. A Ação Empresarial, tão bem coordenada por Jorge Gerdau Johannpeter, tem papel fundamental nesta mobilização, de modo a garantir que a reforma realmente venha a ser aperfeiçoada e aprovada. Vamos fazer a nossa parte e pressionar. A oportunidade histórica de mudar o futuro do Brasil, outra vez, está posta à nossa frente. Temos que aproveitá-la.



Acordo de cooperação com a China

O IBS e a CISA, China Iron and Steel Association, em reunião realizada em Beijing, em setembro, decidiram assinar Acordo de Cooperação mútua. Memorando de entendimentos do referido acordo, que prevê intercâmbio de informações estatísticas e consultas prévias em situações de potencial conflito no comércio bilateral, encontra-se em elaboração. O Acordo deverá ser assinado entre as duas entidades durante o Congresso do Ilafa, que acontecerá de 28 a 30/10, na Colômbia.

Participação do aço nos automóveis e Investimentos da siderurgia no Brasil – Fatos



Informações veiculadas sistematicamente na imprensa tentam colocar o setor siderúrgico nacional como o responsável pelas dificuldades que setores consumidores, como o automobilístico e o naval, dizem estar enfrentando. Da mesma forma, determinados segmentos produtivos procuram passar a imagem de que o setor siderúrgico não investe ou investe pouco, dando margem a interpretações errôneas quanto à real capacidade da siderurgia de atender às demandas atual e futura do mercado interno. Com o objetivo de esclarecer a opinião pública, o IBS elaborou o folder "Fatos", composto pelos folhetos "A participação do aço nos automóveis" e "Investimentos e expansão da produção", que foram encaminhados aos poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e demais formadores de opinião.

Abastecimento de energia elétrica e gás natural preocupa

O setor siderúrgico, com outros ramos da indústria, vem propondo medidas ao Governo e às distribuidoras que visam garantir o provimento de energia elétrica e gás, assim como seu fornecimento a preços mais competitivos. Esforços têm sido realizados no sentido de reduzir as elevadas tarifas de energia elétrica, impedir a criação de novos encargos e taxas e disciplina e/ou eliminar os encargos já existentes. Estão sendo elaborados estudos para identificar possíveis riscos de fornecimento no período de 2007-2012. Em relação ao gás natural, as principais ações são no âmbito do Projeto de Lei do Gás, que regulamentará a seu transporte, estocagem, processamento e comercialização. Tais assuntos têm sido discutidos no Grupos de Energia Elétrica e de Gás Natural da ABRACE (Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres), dos quais o IBS participa.

Normalização e certificação em prol da qualidade do aço

A siderurgia brasileira, através do IBS e da ABNT/CB-28 Comitê Brasileiro de Siderurgia, tem investido no desenvolvimento de normas e processos de certificação para garantir a qualidade do aço. No mês passado, representantes da cadeia sidero-metalúrgica reuniram-se no Rio de Janeiro para participar do Seminário sobre Normalização e Certificação na Siderurgia. Os interessados podem acessar <http://www.ibs.org.br/cb28>.

Siderurgia brasileira busca reforço de acordos de comércio nas Américas

Empresários brasileiros e entidades como o IBS e os membros da Coalizão Empresarial Brasileira da CNI estão participando das negociações dos governos brasileiro e mexicano para ampliar a abrangência do Acordo de Complementação Econômica (ACE 53) firmado entre esses dois países. Hoje, os produtos siderúrgicos não fazem parte desse acordo, limitando o potencial de abertura de mercado e aumento de fluxo comercial bilateral. O empresariado está participando ainda, juntamente com a Argentina, de negociação para a definição de Regra de Origem, a vigorar após dezembro 2007, para o acordo de comércio de produtos siderúrgicos com a Colômbia.

Congresso ILAFA-48

Data: 28 a 30 de outubro de 2007
Local: Centro de Convenções de Cartagena de Índias, Colômbia
Informações:
ilafa@ilafa.org ou www.ilafa.org

CRU's North American Steel Conference

Data: 24 a 26 de outubro de 2007
Local: The Drake Hotel, Chicago, EUA
Informações:
cruevents@crugroup.com

Congresso Corte & Conformação de Metais

Data: 23 de Outubro de 2007
Local: São Paulo - Expo Center Norte - Pavilhão Azul
Site: www.arandanet.com.br/ccm2007/index.html

Conferência Anual do IISI

Data: 7 a 10 de novembro de 2007
Local: Berlim, Alemanha
Informações:
www.worldsteel.org

Estatística

O consumo de aço no Brasil vem apresentando neste ano sucessivos recordes históricos. De janeiro a agosto, o consumo aparente foi de 14,2 milhões de toneladas de produtos, 14,7% acima de igual período do ano anterior. No 2º quadrimestre, o aumento foi de 17,9% na comparação com igual período de 2006.

O crescimento da demanda de aço reflete o aquecimento da economia de modo geral, sobretudo nos segmentos intensivos em aço, como o automotivo, bens de capital e construção civil. A produção de autoveículos, de janeiro a agosto de 2007, foi de 1,93 milhão de unidades (+ 9,1%). Tal desempenho deve-se à forte demanda do mercado interno, estimulada pela redução de juros e melhoria nas condições de crédito.

O setor de máquinas e equipamentos está sendo alavancado principalmente pelos investimentos nos grandes segmentos da in-

dústria de base (como a área de petróleo e gás, mineração, papel e celulose), além de açúcar e álcool. No caso da construção civil, o crescimento ao longo do ano ocorreu principalmente no segmento imobiliário favorecido pelo aumento do volume de financiamento na construção da casa própria. A atividade nesse setor deve se intensificar nos próximos meses com as novas contratações de obras associadas ao PAC (Programa de Aceleração do Crescimento).

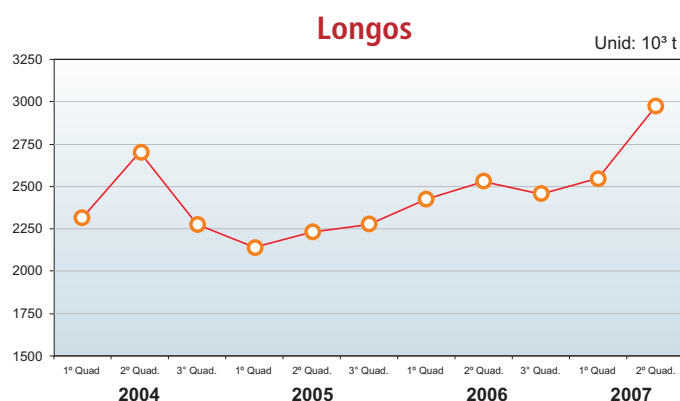
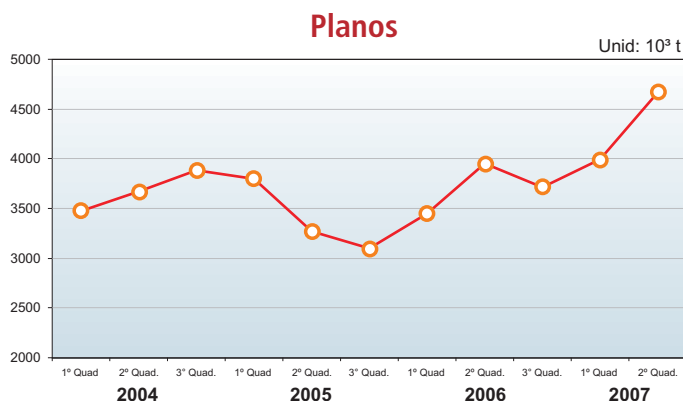
As vendas internas das usinas siderúrgicas totalizaram 13,3 milhões de toneladas de produtos de janeiro a agosto de 2007, comportamento similar ao do consumo aparente, enquanto as exportações de 7,2 milhões de toneladas de produtos foram 13% menores do que no mesmo período em 2006. Esses resultados refletem a prioridade dada pelas usinas ao abastecimento do mercado interno.

Siderurgia Brasileira - Síntese (*)

Unid: 10³ t

Especificação	1º Quad. 2006	2º Quad. 2006	3º Quad. 2006	Total 2006	1º Quad. 2007	2º Quad. 2007	2º Quad. 07/06
PRODUÇÃO							(%)
Aço Bruto	9.603	10.412	10.886	30.901	10.703	11.432	9,8
Laminados	7.285	8.079	8.089	23.453	8.136	8.603	6,5
Planos	4.333	4.939	5.131	14.403	5.117	5.209	5,5
Longos	2.952	3.140	2.958	9.050	3.019	3.394	8,1
Semi-Acabados p/ vendas	1.966	1.968	2.143	6.077	1.793	1.967	(0,1)
VENDAS INTERNAS (*)	5.539	6.105	5.887	17.531	6.155	7.138	16,9
Semi-Acabados p/ vendas	234	231	218	683	217	274	18,6
Planos	3.196	3.663	3.477	10.336	3.689	4.261	16,3
Longos	2.109	2.211	2.192	6.512	2.249	2.603	17,7
COMÉRCIO EXTERIOR							
Exportações (10 ³ t)	4.571	3.717	4.231	12.519	3.831	3.385	(8,9)
(US\$ Milhões)	2.150	2.064	2.700	6.914	2.400	2.195	6,3
Semi-Acabados	2.011	1.788	1.869	5.668	1.664	1.639	(8,3)
Planos	1.691	1.072	1.543	4.306	1.390	999	(6,8)
Longos	869	857	819	2.545	777	747	(12,8)
Importações (10 ³ t)	476	1.021	380	1.877	409	550	(46,1)
(US\$ Milhões)	411	640	403	1.454	482	641	0,2
Semi-Acabados	135	611	60	806	26	18	(97,1)
Planos	168	242	190	600	242	344	42,1
Longos	173	168	130	471	141	188	11,9
CONSUMO APARENTE (**)	5.877	6.484	6.172	18.533	6.543	7.642	17,9
Planos	3.451	3.955	3.716	11.122	3.995	4.670	18,1
Longos	2.426	2.529	2.456	7.411	2.548	2.972	17,5

Síntese Quadrimestral - Consumo Aparente (**)



(*) Exclui as vendas para dentro do parque.

(**) Vendas internas + importações, excluindo as vendas para dentro do parque e importações das empresas siderúrgicas para transformação.